

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

CNM: 065599.2.0029782-56

Matrícula	Ficha nº	Livro nº
29782	1	2

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS - FARIA NETO
COMARCA DE ANANINDEUA - ESTADO DO PARÁ - BRASIL
KÉDMA FARIA TAVARES
OFICIALA TITULAR

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 204, Tipo 02Q-2, do Bloco 01, localizado no primeiro pavimento, integrante do Residencial "PARQUE DOS COQUEIROS", situado na Rodovia Mário Covas, nº 1835, bairro do Coqueiro, neste Município e Comarca de Ananindeua/PA, correspondente a fração ideal de 0,0042361% do domínio útil do terreno onde será construído o referido Residencial, possuindo dita unidade 62,07m² de área privativa; 9,60m² área de garagem; 7,17m² de área comum, perfazendo uma área total de 78,84m², com direito ao uso de 01 (uma) vaga de garagem na área externa, com as seguintes divisões internas: uma sacada, uma sala de estar/jantar; uma suíte; um dormitório; uma circulação; um banheiro social; uma cozinha; e uma área de serviço.

PROPRIETÁRIO(A) (S): ACRÓPOLE CONSTRUÇÕES CIVIS E ARQUITETURA LTDA, sociedade empresária limitada, com sede na Travessa Castelo Branco, nº 1711, bairro de São Braz, na cidade de Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 045512710001-96. **Título Aquisitivo:** Adquirido por compra feita de Potiguar, Viégas e Marques Neto - ADVOGACIA S/C, através da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 09.06.2008, na folha 086, do livro nº 517, nas Notas do 6º Ofício de Belém/PA - Cartório Kós Miranda.

REGISTRO ANTERIOR: Parte do que consta na Matrícula nº 617, Ficha 1, do Livro nº 02 (RG), deste Registro Imobiliário. Esta Matrícula foi aberta em 10 de janeiro de 2012.

AV-1 - MAT. 29782 - Controle Interno nº 58837. Nº de Ordem 41345. Data: 10 de janeiro de 2012 - ABERTURA DE MATRÍCULA: Através do requerimento datado de 15 de dezembro de 2011, com uma via arquivada nesta Serventia para os devidos fins, a proprietária, ACRÓPOLE CONSTRUÇÕES CIVIS E ARQUITETURA LTDA, acima individualizada, legalmente representada, solicitou a abertura da presente matrícula à vista dos elementos constantes na Incorporação registrada no R-8 da Matrícula nº 617. Eu, Janilly Franciane Vasconcelos, digitei. Eu, *Kédma Faria Tavares* Kédma Faria Tavares - Oficiala, dou fé.

AV-2 - MAT. 29782 - Protocolo nº 77736. Nº de Ordem 48266. Data: 11 de dezembro de 2012 - CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO: Através do requerimento datado de 10 de dezembro de 2012, a proprietária, ACRÓPOLE CONSTRUÇÕES CIVIS E ARQUITETURA LTDA, já individualizada, legalmente representada, requereu a presente averbação para constar que foi concluída a construção do Apartamento objeto da presente Matrícula, conforme consta na AV-59, da Matrícula 617, livro 2 (RG), desta Serventia Registral. Eu, Janilly Franciane Vasconcelos, digitei. Eu, *Kédma Faria Tavares* Kédma Faria Tavares - Oficiala, dou fé. Selo de Segurança nº 1.380.780/871 - série G.

R-3 - MAT. 29782 - Protocolo nº 77470. Prenotação nº 48000, datado de 03 de dezembro de 2012 - VENDA E COMPRA: Através do Contrato por Instrumento Particular de Aquisição de Unidade Concluída e Mútuo com Obrigações, Vinculada a Empreendimento - Alienação Fiduciária - SFH Sistema Financeiro da Habitação - Recursos SBPE, contrato nº 1.5555.235128-3, datado de 13 de setembro de 2012, com força de escritura pública, na forma prevista no artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, a proprietária, ACRÓPOLE CONSTRUÇÕES CIVIS E ARQUITETURA LTDA, já individualizada, representada por Gilberto Pinto de Souza, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.197.432 - PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 049.158.442-34; e como CREDORA FIDUCIÁRIA, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12/08/1969, alterada pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03 e 04, na cidade de Brasília/DF, legalmente representada; vendeu o imóvel objeto

Kédma Faria Tavares
Bela Oficiala/Tabelião
CEI: 51213131531

Rodovia BR 316 - KM 08 • Rua 02 de Junho, Trav. A, nº 12 • Centro • CEP: 67.033-070 • Ananindeua-Pará
E-mail: contato@cartoriofarianeto.com.br | Site: www.cartoriofarianeto.com.br
Fones: (91) 3255-1071 / Fax: (91) 3255-2437

Código de segurança: 3deb-0f62-e354-fa9d-2974-af7f-97e2-ce16

Emitida por Lucas da Silva Vilhena

Em 26/12/2025 às 12:15:15

Protocolo: 207.206

Valor da Certidão: R\$ 64,76

Matrícula	Ficha nº	Livro nº
29.782	01 V	2

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS - FARIA NETO
 COMARCA DE ANANINDEUA - ESTADO DO PARÁ - BRASIL
KÉDMA FARIA TAVARES
 OFICIALA TITULAR

desta matrícula a **RAIMUNDO FERREIRA LIMA JUNIOR**, trabalhador agrícola, portador da Carteira de Identidade CNH nº 04079539124 – CONTR/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº **307.376.212-49** e sua esposa **JEANE ARAUJO PORTELA LIMA**, portadora da Carteira de Identidade nº 3.737.596 – PC/PA, inscrita no CPF sob o nº **702.655.852-87**, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Av. Martinho Monteiro, nº 1616, Sit Araguaí, Murinin, em Benevides/PA; pelo preço de **R\$ 168.491,90 (cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa e um reais e noventa centavos)** mediante a integralização das seguintes parcelas: **R\$ 23.975,42 (vinte e três mil, novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos)**, com recursos próprios e **R\$ 144.516,48 (cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos)**, através do financiamento concedido pela Credora Fiduciária (CEF). As partes se responsabilizam por todas as demais cláusulas e obrigações constantes no contrato ora registrado. Certifico que foi apresentado o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, no valor de **R\$ 1.929,27** recolhido ao Município de Ananindeua/PA, referente ao Processo nº 2012/12633005. Eu, Cris Dieli Tavares Drago, digitei. Eu, Katherine Nazareth Rodrigues Tavares Katherine Nazareth Rodrigues Tavares - Escrevente Autorizada, dou fé. Selo de segurança nº 001.381.328/329 – Série G.

R-4 - MAT. 29782 - Protocolo nº 77470. Prenotação nº 48000, datado de 03 de dezembro de 2012 - CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Pelo mesmo Instrumento Particular, acima registrado (R-3), conforme a Cláusula Quinta, os proprietários, **RAIMUNDO FERREIRA LIMA JUNIOR** e sua esposa **JEANE ARAUJO PORTELA LIMA**, acima qualificados, **alienaram** imóvel ora adquirido, avaliado em **R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais)**, em caráter fiduciário, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, para garantia do pagamento da dívida confessada de **R\$ 144.516,48 (cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos)**, sujeita à taxa anual de juros nominal de 8,5101% a.a. e efetiva 8,8500% a.a. de acordo com o sistema SAC de amortização, para ser pago no prazo de **360 meses**, através de parcelas mensais e sucessivas no valor inicial de **R\$ 1.513,51**, reajustáveis de acordo com a Cláusula Décima do instrumento ora registrado. Eu, Cris Dieli Tavares Drago, digitei. Eu, Katherine Nazareth Rodrigues Tavares Katherine Nazareth Rodrigues Tavares - Escrevente Autorizada, dou fé. Selo de segurança nº 001.381.32/330 – Série G.

AV-5 - MAT. 29782 - Controle Interno nº 151825. Protocolo nº 122339, datado de 25 de outubro 2022 - HIPOTECA - Nos termos do R-9, de 22/02/2011, da Matrícula Anterior nº 617: Faz-se a presente averbação para constar a **HIPOTECA** de várias unidades autônomas do empreendimento **RESIDENCIAL PARQUE DOS COQUEIROS**, das quais está incluída a unidade objeto da presente Matrícula. Averbação isenta de pagamento de emolumentos conforme nota 7.3 da Tabela V, Atos dos Ofícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202211.529886-68892500000013985343211090. Eu, Erika Cristina Melo Campos, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 18 de novembro de 2022.

Castano A. P. Jacovacci
 Registrador Substituto

AV-06 - MAT. 29782 - Controle Interno nº 152252. Protocolo nº 122766, datado de 08 de Novembro de 2022 - AUSÊNCIA DE INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO E CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - EX OFFÍCIO: Nos termos do art. 246 da Lei 6.015/73; procede-se à presente averbação ex officio, para constar que o imóvel objeto desta matrícula é **parte integrante de empreendimento irregular**, tendo em vista a ausência do Registro de Instituição de Condomínio e Convenção de Condomínio no Registro Anterior, registro este obrigatório por força do Art. 1.332 e Art. 1.333 da Lei nº 10.406/2002. Averbação isenta de pagamento de emolumentos conforme nota 7.3 da Tabela V, Atos dos Ofícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202211.572609-90627500000015932280319101. Eu, Erika Cristina Melo Campos, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 14 de novembro de 2022.

Castano A. P. Jacovacci
 Registrador Substituto

AV-7 - MAT. 29.782 - Controle Interno nº 176096, Protocolo nº 146.613, datado de 27 de janeiro de 2025 - CANCELAMENTO DO ATO AV-6 - Ex-officio: Faz-se a presente averbação "ex officio" nos termos do Artigo 213, inciso I, da Lei 6.015/1973, para constar o **CANCELAMENTO DO ATO AV-6** desta matrícula. Portanto, o referido ato fica **totalmente sem efeito**. Mantendo-se os demais, inalterados. Averbação isenta de pagamento de emolumentos conforme nota 229.3 da Tabela III, Atos dos Ofícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-

Kedma Faria Tavares
 Bel. Oficial / Titular
 CPF: 097.841.782-00

Rodovia BR 316 - KM 08 • Rua 02 de Junho, Trav. A, nº 12 • Centro • CEP: 67.033-070 • Ananindeua-Pará
 E-mail: contato@cartoriofarianeto.com.br | Site: www.cartoriofarianeto.com.br
 Fones: (91) 3255-1071 / Fax: (91) 3255-2437

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

CNM: 065599.2.0029782-56

MATRÍCULA	29.782	Livro 2 02 F	Data 04/01/2012
Imóvel Cadastro Nº		Folhas	
202501.1423732.23732410000019853512415211. Eu, Vanessa Quaresma Saavedra, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 29 de janeiro de 2025. Daniel dos Santos Lira Escrevente Autorizado			
AV-8 - MAT. 29.782 - Controle Interno nº 188014. Protocolo nº 158.532, datado de 17 de dezembro de 2025 - COMPLEMENTAÇÃO DA DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Procede-se a presente averbação para constar a inclusão dos dados de identificação do imóvel, em razão da ausência dos mesmos no preâmbulo desta matrícula, para que passe a constar como: - "Imóvel identificado no IPTU/PMA sob o Cadastro Imobiliário Fiscal - CIF nº 901389869" e "Código de Endereçamento Postal - CEP do imóvel nº 67.000-000". Conforme consta no Cadastro Imobiliário Fiscal - CIF, expedido pela Secretaria Municipal da Fazenda, da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA, emitido em 01 de dezembro de 2025, com cópia arquivada nesta Serventia para os devidos fins. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 418,08 (R\$ 330,57 de emolumentos, R\$ 60,11 de FRJ, R\$ 10,02 de FRC, R\$ 16,53 de ISS e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202512.4697675-57679640000032720563213001. Eu, Roberto Antonio dos Santos Pantoja Junior, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 19 de dezembro de 2025. Daniel dos Santos Lira Escrevente Autorizado			
AV-9 - MAT. 29.782 - Controle Interno nº 187435. Protocolo nº 157.953, datado de 01 de dezembro de 2025 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE RESOLÚVEL: Procede-se a presente averbação, nos termos do artigo 26, § 7º, e artigo 27, § 11º, da Lei nº 9.514/97, e sua redação alterada pela Lei nº 14.711/2023; através do requerimento, datado de 28 de novembro de 2025, acompanhado das Certidões de Notificação, Protocolos 03293, 29392 e 29393, sendo o Sr. Raimundo Ferreira Lima Junior, e a Sra. Jeane Araujo Portela Lima, notificados via publicação de edital nos dias 05/08/2025, 06/08/2025 e 07/08/2025; a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, qualificada no ato R-3 desta matrícula, representada por Milton Fontana, inscrito no CPF/MF sob o nº 575.672.049-91, conforme Substabelecimento de Procuração Pública, lavrado em 17/04/2025, à Folha nº 200, do Livro nº 3623-P, no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Títulos de Brasília/DF, como Credora Fiduciária do Contrato por Instrumento Particular de Aquisição de Unidade Concluída e Mútuo com Obrigações, Vinculada a Empreendimento - Alienação Fiduciária - SFH - Sistema Financeiro da Habitação - Recursos SBPE, contrato nº 1.5555.235128-3, registrado no R-3/R-4 requereu a Consolidação da Propriedade Resolúvel do imóvel desta matrícula, passando assim, o bem ora consolidado, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, o qual tem a obrigatoriedade de promover público leilão no prazo de 60 dias para alienação do imóvel contados da data do presente registro. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: - Certifico que foi apresentado o Comprovante de Pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, guia nº 202500000129270, emitida em 21/10/2025, no valor de R\$ 3.949,95, recolhido ao Município de Ananindeua/PA, sendo o valor base de cálculo de ITBI de R\$ 197.497,50. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 1.191,62 (R\$ 943,47 de emolumentos, R\$ 171,54 de FRJ, R\$ 28,59 de FRC, R\$ 47,17 de ISS e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202512.4697676-676796400000352720563213001. Eu, Roberto Antonio dos Santos Pantoja Junior, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 19 de dezembro de 2025. Daniel dos Santos Lira Escrevente Autorizado			

Emitida por Lucas da Silva Vilhena
Em 26/12/2025 às 12:15:15
Protocolo: 207.206
Valor da Certidão: R\$ 64,76

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Matrícula: 29.782

PORTO POR FÉ que a presente certidão de inteiro teor, confere com a original, que é privativo deste serviço registral (Art. 23 e 19 § 1º da Lei Federal nº 6.015, de 31/12/73 e Art. 365 III de CPC).
Ananindeua-Pará em: 26 de dezembro de 2025.

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS.
Valido somente com o selo de segurança.

- () Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Titular.
() Gustavo Alvarez Paulino Jacovacci - Oficial Substituto.
() Daniela Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Substituta.
() Daniel dos Santos Lira - Escrevente Autorizado.
() Emanueli Caxias de Sousa Miranda - Escrevente Autorizada.
() José Cleiton Medeiros da Silveira - Escrevente Autorizado.

Código de segurança: 3deb-0f62-e354-fa9d-2974-af7f-97e2-ce16
Emitida por Lucas da Silva Vilhena
Em 26/12/2025 às 12:15:18
Protocolo: 207.206
Valor da Certidão: R\$ 64,76



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 2762611 - SÉRIE: A - SELADO EM: 19/12/2025

CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 11626720000064645473310340

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	60.80	9.12	1.52



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: HTHB8-K48LT-UA8SV-AVW8A

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Daniel Dos Santos Lira (CPF 007.700.372-16)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/HTHB8-K48LT-UA8SV-AVW8A>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>